



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 376, DE 19 DE MARÇO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nomear HELDER NAVES TORRES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Economia Mineral, do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

**EDISON LOBÃO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.3.2010 - Seção 2.**